



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

095/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e o **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos objetivando a **abertura de uma passagem para veículos no canteiro central da Avenida dos Pinheiros, no trecho compreendido entre a Rua das Margaridas e a Rua Terlulino J. dos Santos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade de mobilidade urbana, considerando que a distância entre as duas ruas mencionadas é demasiadamente grande, dificultando o retorno de veículos. Tal situação impacta diretamente o acesso aos comércios existentes na região, bem como às residências próximas, ocasionando transtornos para moradores e comerciantes.

Com a abertura dessa passagem, espera-se facilitar o fluxo de veículos, proporcionando mais praticidade e segurança no trânsito local, beneficiando a população e fomentando o desenvolvimento econômico da área.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a viabilização desta melhoria. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de março de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/03/2025

